

ACTA N.º 32/2001

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 18 de Setembro de 2001. -----

----- Aos 18 dias do mês de Setembro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 20 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar, Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Alberto Fernando da Silva Traguedo, Topógrafo e Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente nesta reunião o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 173, na importância de 169.931.905\$00 (cento e sessenta e nove milhões novecentos e trinta e um mil novecentos e cinco escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-----

1 – CAMPEONATOS NACIONAIS DE BTT – VERTENTE DOWN HILL E CROSS COUNTRY / ATRIBUIÇÃO DE VOTOS DE LOUVOR AOS CAMPEÕES

NACIONAIS DE BTT: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita, em 17/01/01, do seguinte teor: “Realizou-se nos passados dias 26 de Agosto e 2 de Setembro os Campeonatos Nacionais de B.T.T., na Vertente do

Down Hill e Cross Country, numa organização da PAD, sob a Égide da Federação Portuguesa de Ciclismo. Participaram nestas provas vários atletas da Equipa Cantanhede Marquês de Marialva / Bairrada, nomeadamente Luís Tomé, Paulo Pereira e Sónia Campos. Luís Tomé, participou na prova destinada aos Veteranos B, sagrando-se Campeão Nacional, em Down Hill. Paulo Pereira, participou na prova destinada ao Escalão de Veteranos A, sagrando-se Campeão Nacional, em Cross Country. Por último, Sónia Campos, competiu na categoria destinada a Femininos, sagrando-se também Campeã Nacional, em Cross Country. Dado tratar-se de Atletas do Concelho representantes de um Clube da Cidade de Cantanhede, e tendo em conta os resultados conseguidos (Campeões Nacionais BTT), nas suas vertentes e classes, proponho que seja atribuído um voto de Louvor pelos êxitos alcançados". *A Câmara, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e após votação nominal e secreta, por unanimidade, deliberou atribuir aos atletas da Equipa Cantanhede Marquês de Marialva / Bairrada, Luís Tomé, Paulo Pereira e Sónia Campos, um voto de louvor pelos resultados obtidos (Campeões Nacionais em BTT), nas suas vertentes e classes. -----*

2 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 24 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NA PRAIA DA TOCHA:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita, do seguinte teor: "Considerando a aposta da autarquia na qualificação urbanística da Praia da Tocha com respeito pelo seu valor cultural; Considerando as suas característica únicas na Zona Centro, quer do ponto de vista do património cultural construído, quer do ponto de vista da vivência das gentes gandarezas; Considerando que em virtude do descrito a procura de lotes para a construção de moradia na Praia da Tocha é crescente; Considerando que é extremamente importante a consolidação do aglomerado urbano da Praia da Tocha;

Considerando que a Câmara Municipal de Cantanhede é proprietária de lotes destinados a construção de habitações na Praia da Tocha; Mostra-se pertinente a venda de 24 lotes de terreno, sitos na Praia da Tocha, com os números de 28 a 35, 45, 46, 49 a 53, 57 a 65 destinados a construção de habitações. Assim, proponho a alienação daqueles lotes de terreno para os fins indicados, pelo valor base constante da tabela anexa às condições de venda, na base de Esc. 30.000\$00 por metro quadrado de construção, preço este fixado considerando a localização, as dimensões e a finalidade daqueles lotes. O número de lotes colocados à venda, bem como as condições de venda propostas nos artigos 10º e 11º fundamentam-se na necessidade de equilibrar a livre concorrência do mercado e evitar a especulação imobiliária. Assim, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submete-se à apreciação da Câmara Municipal de Cantanhede a alienação, em hasta pública, dos seguintes prédios urbanos: Lote n.º 28, com a área de 84 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 29, com a área de 84 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 30, com a área de 91 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 31, com a área de 91 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 32, com a área de 91 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 33, com a área de 104 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 34, com a área de 104 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 35, com a área de 101 m², pelo valor base de licitação de 4.680.000\$00; Lote n.º 45, com a área de 334 m², pelo valor base de licitação de 7.580.000\$00; Lote n.º 46, com a área de 364 m², pelo valor base de licitação de 7.880.000\$00; Lote n.º 49, com a área de 392 m², pelo valor base de licitação de 8.720.000\$00; Lote n.º 50, com a área de 384 m², pelo valor base de licitação de 8.640.000\$00; Lote n.º 51, com a área de 369 m², pelo

valor base de licitação de 9.470.000\$00; Lote n.º 52, com a área de 369 m², pelo valor base de licitação de 9.470.000\$00; Lote n.º 53, com a área de 350 m², pelo valor base de licitação de 9.040.000\$00; Lote n.º 57, com a área de 352 m², pelo valor base de licitação de 7.540.000\$00; Lote n.º 58, com a área de 507 m², pelo valor base de licitação de 10.110.000\$00; Lote n.º 59, com a área de 376 m², pelo valor base de licitação de 8.280.000\$00; Lote n.º 60, com a área de 301 m², pelo valor base de licitação de 8.010.000\$00; Lote n.º 61, com a área de 264 m², pelo valor base de licitação de 7.160.000\$00; Lote n.º 62, com a área de 256 m², pelo valor base de licitação de 7.080.000\$00; Lote n.º 63, com a área de 276 m², pelo valor base de licitação de 7.800.000\$00; Lote n.º 64, com a área de 266 m², pelo valor base de licitação de 7.700.000\$00; Lote n.º 65, com a área de 418 m², pelo valor base de licitação de 9.220.000\$00. *A Câmara, por maioria, concordando com a proposta apresentada, deliberou alienar em hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no próximo dia 9 de Outubro, pelas 15,00 horas, os lotes de terreno, com os n.ºs de 28 a 35, 45, 46, 49 a 53, 57 a 65 destinados à construção de habitações, sitos na Praia da Tocha, pelo que aprovou as respectivas condições de venda, das quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Tragedo e Dr.ª Isabel Roque. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -*

3 - ATENTADOS TERRORISTAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – LUTO

NACIONAL: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o fax datado de 13/09/01, pelo Governo Civil do Distrito de Coimbra, o qual remete cópia do comunicado da Presidência do Conselho de Ministros informando que o Governo exprime o mais sentido pesar do povo português pelas trágicas consequências dos actos terroristas perpetrados no passado dia 11, num inequívoco sinal de solidariedade para com o

povo norte-americano, decretando 3 dias de luto nacional com efeitos a partir do dia 12 do corrente mês. Por despacho proferido em 13/09/01, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi autorizado que o Município se associasse ao Luto Nacional decretado pelo Governo. O Senhor Presidente informou ainda o Executivo de que no passado dia 14 de Setembro, pelas 11,00 horas, os funcionários da Autarquia em conjunto com os membros do Executivo presentes, associaram-se à iniciativa levada a cabo em todo o país, permanecendo 3 minutos em silêncio nos claustros dos Paços do Concelho. *A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/09/01, decorrente do qual o Município se associou no Luto Nacional decretado pelo Governo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

4 – DESLOCAÇÃO AO BRASIL / COMEMORAÇÕES DO 49.º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE (BRASIL) / DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, fax datado de 15/08/01, convidando o Executivo da Câmara Municipal para participar nas referidas comemorações, a realizar em Cantanhede – Maranhão/Brasil de 22 a 24 de Setembro do corrente ano. *A Câmara, por unanimidade, deliberou designar o Vice-Presidente da Câmara, Senhor Dr. João Sá para representar o Município nas Comemorações do 49.º Aniversário da Emancipação Política e Administrativa do Município de Cantanhede – Maranhão – Brasil, a realizar de 22 a 24 de Setembro do corrente ano, suportando a Câmara Municipal as despesas inerentes à referida deslocação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

5 - OBSTRUÇÃO DO CAMINHO QUE LIGA A E.M. QUE VAI DA CAMARNEIRA A FEBRES / MANUEL FERNANDES HELENO: - O Senhor Presidente apresentou à

Câmara uma informação prestada em 10/09/01, pelos Serviços de Fiscalização do seguinte teor: “Relativamente ao assunto acima referido e conforme a ordem de serviço proferida para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 07/08/01, hoje, desloquei-me com o Sr. Euclides Manuel da Cruz Ribeiro, também fiscal municipal, à localidade de Carvalheira, da freguesia de Camarneira, ao local onde o Sr. Manuel F. Heleno procedeu à colocação dos blocos, tendo ocorrido o seguinte: - Às 10h e 45m saí-mos de Cantanhede, acompanhados de 5 elementos da GNR, dos quais o sargento ajudante Senhor Cabrita era o comandante. - Na localidade de Fonte Errada, já próximo do local, esperavam a máquina retro-escavadora e o camião da CMC, para nos acompanharem e procederem à execução dos respectivos trabalhos. - Às 11h chegou-se ao local, tendo-se verificado a existência de uma viatura (do proprietário dos blocos), estacionada no topo do caminho, de forma a impedir o acesso. Antes do início dos trabalhos, foram feitas tentativas para contactar o Sr. Manuel F. Heleno, ou esposa, no sentido de ser retirada da viatura mencionada e bem assim a indicação do local para onde eventualmente seriam removidos os blocos. Tal não foi possível uma vez que ninguém veio à porta, apesar de se encontrarem em casa. - Cerca das 11h e 15m, compareceu no local o Sr. Dr. Victor Gaspar, (advogado do Sr. Manuel F. Heleno), alegando trâmites processuais para adiar a remoção dos blocos que depois de esclarecida a situação, se deslocou à residência do seu cliente para lhe mandar remover a viatura e dar conhecimento do início dos trabalhos. - Em contacto telefónico do signatário com o Sr. Presidente, no sentido de programar a eventual retirada da viatura do local, uma vez que o seu proprietário não apareceu para a retirar, foi ordenada a remoção dos blocos manualmente dado a impossibilidade da execução dos trabalhos com a máquina. - Conforme já referido e dada a

impossibilidade do contacto com o Sr. Manuel F. Heleno, foi dado inicio à execução dos trabalhos com o carregamento de 138 blocos 20X20X50, 672 blocos 15X20X50 e 10 paletas velhas, para o camião, com a intervenção dos seguintes funcionários municipais: Srs. José Laurindo; José Pessoa; João Neto; Rui Filipe; Manuel Teixeira; Américo Marques; Celestino Santos e o encarregado João Meneses. Aquando do decorrer da execução dos trabalhos compareceu também no local o Sr. Dr. Serafim, que acompanhou os trabalhos até final. - Cerca das 13h e 30m foram dados por terminados os trabalhos, não se tendo verificado qualquer alteração de ordem publica, nem outra eventualidade com os intervenientes. - Os blocos foram transportados e acondicionados no estaleiro municipal. - Acresce ainda informar que no leito do caminho em causa e na zona do quintal do Sr. Manuel F. Heleno, se verificou a existência de objectos (vasilhas) e troncos de madeira". *A Câmara tomou conhecimento.* -----

6 - CONCEPÇÃO GRÁFICA DE DECORAÇÃO EXTERIOR DE DOIS AUTOCARROS E CONCEPÇÃO GRÁFICA E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO EXTERIOR DE UMA CARRINHA LIGEIRA / ADJUDICAÇÃO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Técnico emitido em 14/09/01 pelo Departamento de Obras / Divisão de Estudos e Projectos, do seguinte teor: "A presente consulta foi efectuada com base nos termos da alínea b-)do n.º1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorizada por deliberação camarária tomada na reunião de 21.08.2001, para o qual foram convidadas 7 firmas: 1. Agenda Setting, Gabinete de Comunicação; 2. Dr. Paulo Mesquita, Designer; 3. António Fresco; 4. Laurentino & Eugénio Anjo, Lda.; 5. Inverte - Artes Gráficas, Lda.; 6. Carlos Menezes da Cruz; 7. FBA, Ferrand, Bicker e Associados. Das 7 firmas convidadas, apenas as seguintes apresentaram proposta: 1. Diogo & Mesquita

Associados, Lda.; 2. Logotipo - Laurentino & Eugénio Anjo, Lda.; 3. Inverte - Artes Gráficas, Lda. Todas as empresas foram admitidas a concurso. A análise das propostas, foi feita segundo os critérios de adjudicação definidos no ponto 9 do respectivo Convite, a saber: a) Qualidade / Valia técnica da proposta - 70%; b) Honorários - 30%. O objecto do concurso e o programa das propostas gráficas apresentadas para a pintura de concepção gráfica de decoração exterior de dois autocarros e concepção gráfica e execução de decoração exterior de uma carrinha ligeira, salientava-se o cumprimento do programa levando a temática do concelho nos seus elementos obrigatórios e facultativos. Nesse aspecto as propostas apresentadas deram resposta ao solicitado, sendo certo que o que diferencia substancialmente as soluções é a concepção gráfica das mesmas. Entende-se ser necessário numa intervenção deste tipo, que visa não somente a decoração dos objectos pretendidos mas também a promoção do concelho, que na mensagem que se pretende fazer passar, exista unidade no conjunto, apesar de variedade de informação, que se estabeleçam relações entre os diversos elementos, organização espacial, hierarquia na própria informação, mas de rápida identificação dos diversos elementos, que proporcionem uma leitura fácil ao utente e leitor. Os objectos devem estabelecer relações entre os elementos sem termos, necessariamente, que ter uma imagem realista, podendo recorrer mesmo a elementos simbólicos, não devendo no entanto deixar de haver relação directa entre os mesmos. A leitura não deve revestir-se de ambiguidades e mesmo em termos cromáticos, devemos-nos cingir a uma paleta de tons equilibrada entre si e menor profusão de forma a minimizar os gastos na aplicação. Nestes pressupostos considera-se que, em termos de composição, leitura e recepção da mensagem pretendida, que a proposta da empresa Inverte - Artes Gráficas, Lda., é mais directa e concisa. Permite jogos de

maior contraste entre os diversos tons, entre os planos cheios, e vazios, o que dispersa menos e canaliza a atenção para os elementos apresentados. Em termos de concepção gráfica entende-se também resultar melhor pois os elementos são trabalhados de uma forma mais estilizada, tendo uma leitura tridimensional, que tira partido da própria volumetria do objecto onde será aplicada. A temática abordada de acordo com o programa (mar, vinho, etc..) está patente no desenho encontrado de uma forma subtil, sem se tornar óbvia, o que também se reflecte nos tons escolhidos, no efeito do contraste do fundo com a leitura pretendida tanto em termos de lettering como de fotomontagem impressa, que resultará. Entendemos que neste tipo de intervenções a mensagem e o grafismo deve ser claro, simplificado, existindo sempre uma base neutra onde os elementos informativos aparecem e lhe seja concedido espaço de forma a que a leitura seja apreendida de uma forma rápida e directa. Concluindo, consideramos que a proposta que melhor responde a estes objectivos é a da empresa Inverte - Artes Gráficas, Lda., pois é a que cumpre melhor os seguintes itens: - apreensão rápida; - equilíbrio gráfico e cromático; - unidade no conjunto; - elementos simbólicos; - desenho estilizado, figurativo mas simples formalmente, resultando numa leitura rápida e de fácil identificação - pouca dispersão nos elementos informativos. Outro ponto a considerar na análise das propostas é que a concepção a apresentar em termos da sua aplicação possa ter o menor custo possível, o que face às propostas da Logotipo e da Diogo & Mesquita - Associados, Lda., devido à grande quantidade de elementos informativos dispersos e tons, seguramente iriam ficar mais onerados em termos de custos da sua aplicação. Face aos critérios fixados e à análise efectuada entende-se que a proposta que responde de forma mais satisfatória e que mais se aproxima do objecto do concurso é a da empresa Inverte - Artes Gráficas, Lda., posicionando-se

de seguida a da empresa Diogo & Mesquita - Associados, Lda., e por último a da empresa Logotipo. Assim propõe-se a adjudicação à empresa Inverte - Artes Gráficas, Lda., pelo valor de 240.000\$00 + IVA. A presente despesa destina-se a ser imputada à rubrica orçamental: 05 04/ 04 05 "Estudos e Consultadoria", da Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres. A presente consulta encontra-se dispensada de audiência prévia nos termos do art.º 154 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório".

Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: "A rubrica supra referida apresenta um saldo disponível de 2.926.494\$00". A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório técnico emitido em 14/09/01 pelo Departamento de Obras / Divisão de Estudos e Projectos, e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou adjudicar à empresa Inverte – Artes Gráficas, Lda., a "Concepção Gráfica de Decoração Exterior de dois Autocarros e Concepção Gráfica de Decoração Exterior de uma Carrinha Ligeira", pelo valor da sua proposta no montante de 240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

----- Saiu o Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes. -----

7 - INTERVENÇÕES NO PLANO DO URBANISMO COMERCIAL – URBCOM – PARQUE DE ESTACIONAMENTO ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO / ADJUDICAÇÃO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 13/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: "Nos termos do disposto nos artºs. 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo e no artº. 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, esta

Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 12 de Setembro do corrente ano, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 24/08/01. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à Firma Tavel, S.A., da empreitada de “Intervenções no Plano do Urbanismo Comercial – Urbcom – Parque de Estacionamento Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho”, pelo valor da sua proposta no montante de 47.930.175\$00 + IVA, com um prazo de execução de 180 dias. Trata-se de uma obra plurianual, prevendo-se que no ano 2001 seja gasta a verba de 16.310.346\$00 e no ano 2002 a verba de 31.619.829\$00, a estes valores acresce o IVA”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/09/01 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Intervenções no Plano do Urbanismo Comercial - URBCOM - Parque de Estacionamento Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0603 / 09040127 - "Intervenções no Plano do Urbanismo Comercial - URBCOM", onde existe um saldo disponível de 34.967.381\$00, reportado ao dia 10/09/2001. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 050416”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Tavel – Construções e Obras Públicas, S.A., a empreitada de “Intervenções no Plano do Urbanismo Comercial – Urbcom – Parque de

*Estacionamento Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho”, pelo valor da sua proposta no montante de 47.930.175\$00 (quarenta e sete milhões novecentos e trinta mil cento e setenta e cinco escudos) + IVA, prevendo-se que no presente ano seja gasta a verba de 16.310.346\$00 (dezassex milhões trezentos e dez mil trezentos e quarenta e seis escudos) + IVA e no ano 2002 a verba de 31.619.829\$00 (trinta e um milhões seiscentos e dezanove mil oitocentos e vinte e nove escudos), + IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
----- Saiu o Senhor Vice-Presidente. -----*

8 - ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE – LARGO

DA GESTEIRA - SEPINS / ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à

Câmara o Relatório Final emitido em 13/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Nos termos do disposto nos artºs. 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo e no artº. 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 12 de Setembro do corrente ano, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 24/08/01. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à Firma Centro Cerro, Lda., da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede – Largo da Gesteira - Sepins”, pelo valor da sua proposta no montante de 3.596.400\$00 + IVA”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 17/09/01 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Arranjos Urbanísticos no Concelho de

Cantanhede: Largo da Gesteira, em Sepins", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0603 / 09040126 - "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede", onde existe um saldo disponível de 22.640.481\$00, reportado ao dia 10/09/2001. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 050414". A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adjudicar à firma Centro Cerro – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., a empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede – Largo da Gesteira - Sepins”, pelo valor da sua proposta no montante de 3.596.400\$00 (três milhões quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos escudos) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

9 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA FONTE ORNAMENTAL NO LARGO DO ROMAL E LARGO ROMÂNTICO DO LARGO CONSELHEIRO FERREIRA FREIRE / ADJUDICAÇÃO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 07/09/01 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Na sequência dos poderes delegados a esta Comissão de Análise por Despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. João dos Reis Alegre de Sá, de 03 de Dezembro de 1999 e para cumprimento do disposto no art.º 108 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, esta procedeu à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no n.º 2 do art. 108. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 6 de Setembro de 2001, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido naquela

informação. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de ser proferida a decisão final, propondo esta comissão de análise que a adjudicação do fornecimento mencionado em epígrafe, seja efectuado de acordo com o exposto na nossa informação datada de 2 de Agosto de 2001, sendo assim de adjudicar o referido fornecimento à empresa Oásis Urbano – Equipamento para Decoração Urbana, Lda., pelo valor global de 9.000.000\$00 + IVA. Por fim, falta referir que esta despesa deverá ser imputada à rubrica orçamental: 06 03 / 09 04 01 27 - «Intervenções no Plano do Urbanismo Comercial», da Divisão de Ordenamento do Território. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “A referida rubrica orçamental possui, de momento, um saldo disponível de 34.967.381\$00”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adjudicar à empresa Oásis Urbano – Equipamento para Decoração Urbana, Lda., o “Fornecimento e Montagem de Uma Fonte Ornamental no Largo do Romal e Largo Romântico do Largo Conselheiro Ferreira Freire”, pelo valor da sua proposta no montante de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos) + IVA. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

10 - PEDIDO DE APOIO – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO LAVADOURO E FONTANÁRIO / DA JUNTA DE FREGUESIA DE FEBRES, ofício datado de

04/05/01, solicitando o apoio financeiro e/ou o fornecimento de materiais de construção para executar as obras de reparação e conservação do lavadouro e fontanário existente junto ao cemitério de Febres. O Director do Departamento de

Obras, em 12/09/01, presta a seguinte informação: “A Junta de Freguesia deu já início às obras, não só ao nível de recuperação do lavadouro como também ao nível dos arranjos exteriores da sua envolvente. Estima-se que o valor dos trabalhos importe em 2.000.000\$00”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Obras, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Febres um subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), para participar nos custos com a realização das obras de reparação e conservação do lavadouro e fontanário existente junto ao cemitério de Febres. -----

11 – VIA ESTRUTURANTE NORTE / POENTE: TROÇO C.M. 1017 CRIAÇÃO / OLHOS DA FERVENÇA: EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES INDIRECTAS AO KM 2+400 (VALA DA VELA) / APROVAÇÃO DO PROJECTO / DA OPCA, DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, ofício n.º 1860/GEO, de 13/09/01, enviando o projecto de fundações por estacas para a realização da empreitada mencionada em epígrafe. O Departamento de Obras / Divisão de Vias, em 17/09/01, presta a seguinte informação: “Após análise do projecto apresentado, propõe-se a sua aprovação. Deverá comunicar-se à firma o mais rápido possível, a fim de se poder iniciar os trabalhos antes do início da época das chuvas”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias, deliberou aprovar o projecto de fundações por estacas para a realização da empreitada de “Via Estruturante Norte / Poente: Troço C.M. 1017 Criação / Olhos da Fervença: Execução de Fundações Indirectas ao Km 2+400 (Vala da Vela)”. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

12 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA TOCHA / ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 18/09/01 pelo Departamento de Ambiente / Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: “Junto se anexam, para aprovação, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para lançamento a Concurso Público da empreitada mencionada em epígrafe. A rede de drenagem das águas residuais a levar a efeito apresenta uma extensão da ordem dos 17 Km servindo os lugares de Berlengas, Caetanas, Inácios, Pereirões e Bizarros (áreas sul e poente da Tocha, ainda não servidas). O custo provável dos trabalhos é de 187.000.000\$00 + IVA (932.752,08 Euros). A obra será do tipo série de preços obedecendo aos mapas de medição constantes do projecto. Para execução da obra propõe-se o prazo de 720 dias seguidos. A drenagem far-se-á de forma essencialmente gravítica, estando prevista a posterior execução de 2 estações elevatórias (Berlengas e Bizarros) se bem que ficam desde já executadas as condutas elevatórias. A drenagem far-se-á numa 1.ª fase para as ETAR's do Rovisco Pais e da Lactogal, prevendo-se posteriormente a possibilidade de eliminação da descarga de afluentes domésticos nessas ETAR's através da instalação de sistemas elevatórios e ligação a emissários a executar no âmbito da SIMRIA, sem prejuízo da eliminação a qualquer momento de descargas na ETAR do Rovisco Pais”. Por sua vez o Director do Departamento de Ambiente, na mesma data, presta a seguinte informação: “Propõe-se a aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos, e a abertura do concurso público conforme informação. Dado já existirem devidamente elaborados os projectos das redes colectoras de toda a freguesia da Tocha, observa-se que apenas a rede colectora agora proposta a concurso terá condições de ligação a sistemas de tratamento, pois

as restantes áreas drenarão para norte e ficarão assim dependentes da decisão sobre a integração na SIMRIA. Sobre este assunto importa referir que está o IPE-ADP a analisar o pedido de adesão da Câmara Municipal àquele sistema multimunicipal de saneamento, prevendo-se que tal decisão ocorra em breve, permitindo o lançamento a concurso daquelas obras no próximo ano”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Ambiente, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de “Ampliação da Rede de Saneamento da Tocha”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

13 - BASE DE DADOS – REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO – ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 10/09/01 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “No sentido de obter mais esclarecimentos sobre a assinatura do Protocolo referido em epígrafe, foi efectuado um contacto telefónico com a Região de Turismo do Centro, tendo sido informada que a assinatura do presente protocolo não implica qualquer encargo para esta Câmara Municipal. Trata-se apenas de uma forma de todos os Municípios pertencentes á R. T. C. contribuírem para o reforço do interesse desta Região de Turismo, poder dispor de um sofisticado serviço on-line, que poderá vir a representar um poderoso auxiliar para o Planeamento Regional e Local a nível Turístico. Relativamente aos inquéritos anexos, serão remetidos a todos os Municípios logo que a Candidatura seja aprovada, tratando-se, neste momento, de apenas uma amostra do que vai constar no projecto de candidatura”. *A Câmara, por*

unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Região de Turismo do Centro, tendo em vista a realização conjunta do projecto denominado “Serviço Regional de Informação Turística” que poderá vir a representar um poderoso auxiliar para o Planeamento Regional e Local a nível Turístico. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo. -----

14 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS DO

CONCELHO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 14/09/01 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “Tendo por base a promoção da democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso escolar, a Lei de Bases (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro) preconiza a integração dos alunos portadores de deficiência nas classes regulares. De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, todos os alunos sujeitos à escolaridade obrigatória (Decreto-Lei nº 35/90, de 25 de Janeiro) têm direito ao transporte escolar. No que concerne aos alunos com necessidades educativas especiais, a Câmara analisará o caso dos alunos tendo em conta o Decreto-lei nº 319/91, de 23 de Agosto. Cumpre-nos informar que, nos anos lectivos anteriores, a Câmara Municipal de Cantanhede deliberou suportar as despesas do transporte diário de alunos entre Febres e Cantanhede, efectuado por taxi, entre Sepins e Cantanhede, assegurado pela Junta de Freguesia de Sepins, e outros trajectos cujo transporte era assumido pelos

encarregados de educação dos alunos. Até à presente data deram entrada os requerimentos que se anexam: A) Maria Natália Ramos Reis Rodrigues, encarregada de educação de Andreia Filipa Reis Rodrigues, aluna da EB1 Cantanhede nº 2, em Ensino Especial, no apoio de transporte assegurado pela viatura da Junta de Freguesia de Sepins entre Ourentã-Cantanhede e Cantanhede-Ourentã; B) Maria Cristina Figueiredo de Jesus, encarregada de educação de Armando Filipe de Jesus Gomes, aluno da EB1 Cantanhede nº 2, em Ensino Especial, no apoio de transporte assegurado pela viatura da Junta de Freguesia de Sepins entre Ourentã-Cantanhede e Cantanhede-Ourentã; C) Maria do Céu Pessoa de Jesus, encarregada de educação de Maria Marlise de Jesus Varanda, aluna da EB1 Cantanhede nº 2, em Ensino Especial, multideficiente, solicita apoio de transporte, efectuado pelos pais, no percurso entre Taboeira - Cantanhede e Cantanhede - Taboeira, perfazendo 18 quilómetros diários; D) José da Conceição Teixeira da Silva, encarregado de educação da aluna Micaela Sofia de Jesus Teixeira, portadora de Spina Bífida, aluna da ETPC, solicita o apoio de transporte, efectuado pelos pais, entre Tocha e Cantanhede; E) Maria de Lurdes Cruz Domingues, encarregada de educação da aluna Cláudia Patrícia Domingues Carvalheiro, portadora de Spina Bífida, solicita apoio de transporte, a efectuar pelos pais, entre Recachos e a Escola EB 2,3 D. João Garcia Bacelar, na Tocha, num total de 24 quilómetros diários; F) Alice Martins Isidoro Marques, encarregada de educação de Helena Maria Isidoro Marques, portadora de deficiência auditiva profunda, aluna da EB1 Cantanhede nº 2, solicita apoio para pagamento de táxi entre Febres e Cantanhede. Mais se informa que o Gabinete de Educação já estabeleceu contacto com o taxista Manuel dos Santos Silva & C^a Ld^a e com a Junta de Freguesia de Sepins, que se mantêm disponíveis para o transporte dos

Alunos Helena Maria Isidoro Marques (Febres), Andreia Filipa Reis Rodrigues e Armando Filipe de Jesus Gomes (Ourentã), respectivamente. Por forma a dar resposta a outros casos similares que requeiram e não se encontrem contemplados na referida informação, permitimo-nos propor que a Câmara Municipal de Cantanhede delibere mandar o Senhor Presidente para fazer os acertos que se entendam necessários pelos Serviços, bem como apoiar, com base nos princípios definidos". *A Câmara, por unanimidade tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Divisão de Educação e Acção Social, deliberou: 1) Suportar as despesas de transporte para o ano lectivo de 2001/2002 dos alunos do Concelho portadores de deficiência mencionados naquela informação e nos precisos termos ali mencionados; 2) Mandatar o Senhor Presidente para fazer os acertos que se entendam necessários pelos Serviços, bem como apoiar outros casos que surjam, com base nos princípios definidos. -----*

15 - PRÉMIOS DE QUALIDADE / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO: - O Senhor Presidente

apresentou à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, do seguinte teor: "Nos termos do documento "Critérios e procedimentos para atribuição de subsídios a Grupos/Associações Desportivas" aprovado em reunião de Câmara de 7 de Abril de 1998, com a alteração aprovada em reunião de Câmara de 25 de Maio de 1999, onde foi introduzido o critério nº 5 com a seguinte redacção: "serão atribuídos prémios de qualidade às equipas vencedoras do Campeonato Oficial em que estão inscritas, às equipas apuradas para fases de acesso aos Campeonatos Nacionais e às equipas vencedoras das Taças Oficiais promovidas pelas Associações que estão inscritas, no valor igual ao que as mesmas recebem pela "representatividade Concelhia" definida na alínea c) do critério 1".

Proponho: - A atribuição de um subsídio de 62.500\$00 à Equipa Feminina da União Desportiva da Tocha por ter vencido o Campeonato de Futebol de Sub - 16 da Associação de Futebol de Coimbra; - A atribuição de um subsídio de 125.000\$00 à Equipa de Seniores Femininos da União Desportiva da Tocha por ter vencido o Campeonato Distrital Feminino da Associação de Futebol de Coimbra; - A atribuição de um subsídio de 125.000\$00 à Equipa Sénior Feminina da União Desportiva da Tocha, por ter vencido a Super-Taça Feminina da A.F.C.; - A atribuição de um subsídio de 50.000\$00 à Equipa de Juvenis da Associação Recreativa e Cultural da Varziela por disputar a Fase Final do C. D. Juvenis do Futsal; - A atribuição de um subsídio de 100.000\$00 à equipa de Juvenis do Clube de Futebol "Os Marialvas" por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - A atribuição de um subsídio de 100.000\$00 à Equipa de Juniores do Clube de Futebol "Os Marialvas" por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - A atribuição de um subsídio de 100.000\$00 à equipa de Juniores da União Recreativa de Cadima por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - A atribuição de um subsídio de 50.000\$00 à Equipa de Juvenis do Centro Cultural e Desportivo Prof. António de Sousa, por disputar a Fase Final do C. D. Juvenis do Futsal; - A atribuição de um subsídio de 62.500\$00 à Equipa Feminina da Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões por disputar a Fase Final do C. D. Feminino do Futsal; - A atribuição de um subsídio de 350.000\$00 à Equipa Sénior da União Recreativa de Cadima por ter vencido a Taça A. F. C.". *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, e no âmbito do "Prémio de Qualidade" constante dos critérios e procedimentos para atribuição de subsídios a Grupos/Associações Desportivas do Concelho, aprovados pela Câmara Municipal de*

Cantanhede, deliberou atribuir aos Grupos/Associações os seguintes subsídios: - um subsídio de 62.500\$00 (sessenta e dois mil e quinhentos escudos) à União Desportiva da Tocha, destinado à sua Equipa Feminina, por ter vencido o Campeonato de Futebol de Sub - 16 da Associação de Futebol de Coimbra; - um subsídio de 125.000\$00 (cento e vinte cinco mil escudos) à União Desportiva da Tocha, destinado à sua Equipa de Seniores Femininos, por ter vencido o Campeonato Distrital Feminino da Associação de Futebol de Coimbra; - um subsídio de 125.000\$00 (cento e vinte cinco mil escudos) à União Desportiva da Tocha, destinado à sua Equipa Sénior Feminina, por ter vencido a Super-Taça Feminina da A.F.C. - um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) à Associação Recreativa e Cultural da Varziela, destinado à sua Equipa de Juvenis, por disputar a Fase Final do C. D. Juvenis do Futsal; - um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Clube de Futebol "Os Marialvas", destinado à sua equipa de Juvenis, por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Clube de Futebol "Os Marialvas", destinado à sua Equipa de Juniores, por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) à União Recreativa de Cadima, destinado à sua equipa de Juniores, por disputar a Fase Final de Apuramento para os Campeonatos Nacionais; - um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) ao Centro Cultural e Desportivo Prof. António de Sousa, destinado à sua Equipa de Juvenis, por disputar a Fase Final do C. D. Juvenis do Futsal; - um subsídio de 62.500\$00 (sessenta e dois mil e quinhentos escudos) à Equipa Feminina da Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões, destinado à sua equipa feminina, por disputar a Fase Final do C. D. Feminino do Futsal; - um

subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) à União Recreativa de Cadima, destinado à sua Equipa Sénior, por ter vencido a Taça da A. F. C. -----

----- Reentrou o Vereador Senhor Enf.º Maia Gomes. -----

16 – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO INSCRITO EM ORÇAMENTO / DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE,

ofício datado de 30/07/01, solicitando o pagamento do subsídio inscrito no Orçamento desta Câmara Municipal para o corrente ano, destinado aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede. A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento da verba de 3.700.000\$00 (três milhões e setecentos mil escudos) correspondente ao valor inscrito no Orçamento desta Câmara Municipal para o corrente ano e destinada aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, de acordo com as disponibilidades financeiras, mandatando o Senhor Presidente para definir a metodologia de pagamento.-----

17 - PEDIDO DE APOIO – III FESTIVAL DE FOLCLORE DA CAMARNEIRA / DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DA CAMARNEIRA,

ofício datado de 10/09/01, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para participar nas despesas com a realização, no passado dia 5 de Agosto, no Largo da Fonte Errada, do III Festival de Folclore da Camarneira. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 13/09/01, apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 por se tratar de um Grupo Folclórico que não está federado”. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir à Associação Social, Cultural e Recreativa da Camarneira um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem

mil escudos), para participar nas despesas com a realização, no passado dia 5 de Agosto, no Largo da Fonte Errada, do III Festival de Folclore da Camarneira.-----

18 - PEDIDO DE APOIO – X FESTIVAL DE FOLCLORE DA SANGUINHEIRA / DO GRUPO FOLCLÓRICO DE SANGUINHEIRA, ofício datado de 13/09/01, solicitando

a atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas com a realização do X Festival de Folclore da Sanguinheira. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes propõe a atribuição de um subsídio no montante de 150.000\$00, dado tratar-se de um Grupo Federado. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira e destinado ao Grupo Folclórico da Sanguinheira um subsídio no montante de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), tendo em vista a participação nas despesas com a realização do X Festival de Folclore da Sanguinheira.-----*

19 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DESTINO DE FRACÇÃO E ANEXAÇÃO DE FRACÇÃO – PROCESSO DE OBRAS N.º 1847/00 / DE VICTOR MANUEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO E OUTRA, residente em Ourentã, deste Concelho,

requerimento datado de 25/05/00, solicitando a anexação da fracção A com a fracção B, resultando uma única fracção denominada por A, com a conseqüente alteração das letras das restantes fracções e alteração do destino da fracção B para Comércio, do edifício sito no Bloco D, lote 8, da Av. 25 de Abril, em Cantanhede. Junto ao processo encontra-se uma declaração dos Administradores do Condomínio do referido edifício, os quais autorizam a realização das alterações supra citadas. O Director do Departamento de Urbanismo, em 06/09/01, informa o seguinte: “Face aos elementos agora apresentados, poderá ser deferido o pedido de anexação das fracções A e B, conforme o requerido”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base*

a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações às fracções A e B, do edifício Bloco D, lote 8, sito na Av. 25 de Abril, em Cantanhede, conforme processo de obras n.º 1847/00, nos termos do requerido pelos Senhores Victor Manuel Ferreira de Assunção e Maria Alice Rodrigues Penetra. -----

20 - ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/01 / PERBOI DE CIMA - S. CAETANO / DE CLARA MARIA DA CRUZ SILVA E OUTROS, residente na Rua

Principal, lugar de Perboi de Baixo, freguesia de S. Caetano, requerimento entrado nos serviços em 09/08/01, solicitando a aprovação das alterações ao alvará de loteamento 4/2001, correspondente ao processo de loteamento n.º 16/00, de modo a que passe a constar que o prédio, objecto do referido loteamento, se encontra inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo 2.769 e urbana sob o artigo 3.532, e urbana da freguesia de São Caetano sob o artigo n.º 68. O Director do Departamento de Urbanismo, em 17/09/01, informa que nada há a opôr a rectificação solicitada. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações ao alvará de loteamento n.º 4/2001, nos termos requeridos pelos Senhores Clara Maria da Cruz Silva, Belarmino da Cruz Catarino e Maria de Lurdes Pessoa da Cruz, mandando emitir o correspondente aditamento ao alvará inicial. -----*

21 – PROCESSO DE OBRAS N.º 1672/01 / DE CONSTRUÇÕES MOÇO, LD^a, com sede em Escoural, freguesia da Tocha, deste concelho de Cantanhede, requerimento datado de 22/06/01, solicitando a aprovação do projecto de construção de um edifício misto destinado a habitação, comércio e serviços, situado em Cantanhede, conforme processo de obras n.º 1672/01. O Director do Departamento

de Urbanismo, em 30/08/01, presta a seguinte informação: “A requerente pretende levar a efeito a construção de um edifício misto destinado a habitação, comércio e serviços junto ao Largo D.João de Amorim Crisóstomo, no gaveto da Rua Carlos Oliveira com a Rua Dr. António José Silva Poiares. O imóvel destinado à construção foi alienado à requerente através de hasta pública pela Câmara Municipal, nas condições definidas na escritura de compra e venda celebrada em 24-11-00. A implantação do novo edifício implica a demolição de uma construção existente, sem valor arquitectónico, que pode ser autorizada pela CM sem dependência de processo de licenciamento autónomo, face ao disposto no nº 3 Artº 50-A do Dec. Lei nº 445/91 de 20/11, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 250/94 de 15/10. A obra a licenciar insere-se em zona urbana consolidada (ZUC), de acordo com a planta de zonamento do PU de Cantanhede, aprovado pela RCM nº 7/2000 - DR. Nº 54 de 4-03-00, cumprindo o projecto a finalidade definida para a zona, no artº 20º do regulamento do PU. Estão previstas as áreas a ceder à CM nos termos do contrato de compra e venda. De igual modo, o projecto cumpre a cêrcea e alinhamento definidos para o local, bem como as áreas de construção fixadas nas condições de venda. Refere-se, contudo, que a obtenção da área de construção autorizada por piso e global, obriga á execução de construção em consola sobre a via pública, que era suposto não acontecer e, no meu entender, não favorece a imagem urbana, sobretudo do lado da Rua Dr. António da Silva Poiares. No entanto, face aos compromissos assumidos, propõe-se a aprovação do projecto, com as seguintes condições: a) As áreas de sotão devem constituir complemento da zona habitável das fracções imediatamente inferiores, não podendo constituir fracções autónomas; b) Deverão ser indicados os acabamentos exteriores no desenho das fachadas, já que o mapa de acabamentos não é suficiente explícito”. *A Câmara, por*

unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projecto de construção de um edifício misto destinado a habitação, comércio e serviços, que a firma Construções Moço, Lda., pretende levar a efeito em Cantanhede, conforme processo de obras n.º 1672/01, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

22 - ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/87 – NO ZAMBUJAL /

DE SPINA SALVATORE E OUTROS, residente no lugar de Escapães, freguesia de Sepins e concelho de Cantanhede, requerimento datado de 05/06/01, solicitando a aprovação das alterações ao alvará de loteamento n.º 4/87, correspondente ao processo de loteamento n.º 6/86. O Director do Departamento de Urbanismo, em 17/09/01, presta a seguinte informação: “O processo inicial n.º 6/86 foi objecto de um primeiro pedido de alteração em 5-05-99, propondo o aumento da área de construção nos 7 lotes constituídos pelo alvará de loteamento supra referido e que acabou por não ser aprovado por falta de apresentação do documento comprovativo da legitimidade dos requerentes. É agora apresentado um novo aditamento, que tem por objectivo o seguinte: a) Alteração do polígono de implantação em todos os lotes, mas prevendo o aumento de área apenas em 3 lotes, resultando um aumento da área de construção de 352 m²; b) Anexação dos lotes 4 e 5 que passarão a constituir o lote 4A. Todos os lotes mantem a utilização em moradias isoladas e respectivos anexos. As alterações propostas ajustam-se às disposições do PDM em termos de ocupação do solo (cos = 0,45) e permitem uma maior flexibilidade na implantação das construções. Não dão lugar a alterações nas infraestruturas inicialmente previstas, havendo lugar à rectificação das taxas de infraestruturas. Face ao exposto, propõe-se a aprovação da alteração ao loteamento, com as

seguintes condições: 1. Pagamento do acréscimo da taxa de infraestruturas no valor de 616.000\$00; 2. A pavimentação da berma e valeta em frente dos lotes ficará a cargo dos respectivos proprietários e deverá ser executada em calçada à portuguesa, 3. Os proprietários dos lotes devem solicitar a execução dos ramais de água e saneamento no Departamento de Ambiente desta Câmara Municipal". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as alterações ao alvará de loteamento n.º 4/87, requeridas pelos Senhores Spina Salvatore e Maria do Carmo dos Santos Matias da Silva, e nos termos e condições preconizadas na referida informação, mandando emitir o correspondente aditamento ao alvará inicial.-----

23 - PERMUTA DE TERRENO NO PPU / MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA

SILVA: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 14/09/01 pela Divisão Jurídica / Dr.ª Paula Ribeiro, do seguinte teor: "Na reunião de 24/04/2001 foi deliberado permutar com a Sr.ª Maria de Fátima Ferreira da Silva, a parcela de terreno, de que é proprietária, com a área de 2810m² pelo lote B29 do PPU, com a área de 910m² e ainda assumir o compromisso de cedência do lote a constituir com o n.º B2-3, com a área de 647 m², da qual cerca de 540m² se situa no terreno a ceder pela requerente, por troca da área sobrance de 1900m², mediante o pagamento à Câmara Municipal de Cantanhede da quantia de 787.500\$00, nos precisos termos preconizados na referida informação (...). De acordo com a informação a escritura de permuta só deveria ser celebrada após a aprovação da revisão do PPU, assumindo-se no entanto o compromisso de ceder o lote a constituir B2-3(...) , com eventuais ajustamentos decorrentes da revisão do PPU que poderão levar a alterações significativas na área do lote a constituir. Acontece que, a proprietária pretende levar a cabo, no lote B29 já constituído no âmbito do PPU em

vigor, a construção de imediato de uma moradia, para o que necessita ter o direito de propriedade sobre o mesmo inscrito a seu favor. Assim, considerando o exposto e ainda, o facto de a constituição do lote B2-3 estar dependente da revisão do PPU, em curso; submete-se à consideração superior a celebração de escritura pública de permuta da área de 910m², destinada á execução do arruamento, a destacar do prédio de que a requerente Maria de Fátima é proprietária, pelo lote B29 do PPU em vigor, assumindo-se, na escritura pública o compromisso de a área restante de 1900m² ser permutada com o lote a constituir com a área de cerca de 647m², com o pagamento pela requerente de 787.500\$00 (647m²-272m²= 375x2100\$00), com eventuais ajustamentos decorrentes da revisão do PPU que poderão levar a alterações significativas na área do lote a constituir. Propondo-se a atribuição, para efeitos de permuta dos seguintes valores: Área de 910 m² a destacar: 910x2100=1.911.000\$00. Lote B-20-910m² = 1.911.000\$00". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica / Dr.^a Paula Ribeiro, deliberou permutar com a Senhora Maria de Fátima Ferreira da Silva, o prédio de que é proprietária com a área de 2810 m², da seguinte forma: a parcela de terreno com a área de 910m², a destacar do prédio daquele prédio, destinada à execução do arruamento, pelo lote B29 do PPU em vigor, assumindo-se, na escritura pública o compromisso de a área restante de 1900m² ser permutada com o lote a constituir com o n.º B2-3, com a área de cerca de 647m², mediante o pagamento à Câmara Municipal de Cantanhede da quantia de 787.500\$00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos) (647m²-272m²= 375x2.100\$00), com eventuais ajustamentos decorrentes da revisão do PPU que poderão levar a alterações significativas na área deste lote a constituir, nos precisos

termos do preconizado na referida informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

24 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE

2001:- O Senhor Vereador Enfermeiro Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 19 a 25 de Setembro de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento. -----*

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 11 a 17 de Setembro de 2001 foram despachados os seguintes requerimentos: - 6 requerimentos solicitando a transferência de ciclomotor; - 4 requerimentos solicitando a revalidação da licença de condução de ciclomotores; - 8 requerimentos solicitando licença de uso e porte de arma de caça; - 70 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 6436 a 6636, da importância de 127.012.367\$00 (cento e vinte e sete milhões doze mil trezentos e sessenta e sete escudos). *A Câmara tomou conhecimento. E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 17 horas e 10 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----*